





## RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 96/2022, dispensa de licitação nº 21/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em Emulsão asfáltica modificada por polímero RCIC-E, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e viação**, no valor de R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.39.21.00.00.504-1274, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Axpav Terraplenagem e pavimentação Ltda, CNPJ nº 10.949.562/0001-30, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei, Publique-se.

Porecatu, 29 de junho de 2022.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

  
Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

